

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Responsável por este ETP: Edson Marçal Marques do Nascimento Junior

CPF do responsável: 038.881.151-08

Setor responsável: Gerente de Planejamento Habitacional e Mobilidade Urbana

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais para pintura e sinalização de meio fio , para utilizar na manutenção de ruas e vias públicas.

2.2 - A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) é obrigatória, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços, e a elaboração do TR ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

2.3 – Os materiais para realização da sinalização e pintura de meio fio é de imprescindível importância para manutenção das ruas e avenidas do município.

2.5 - Cabe ao Engenheiro civil quanto a solicitação de material através:

a) – projeto básico;

b) – orçamento;

2.6 – Diante deste cenário, são essas as necessidades que o presente estudo almeja contemplar:

2.6.1 – Necessidade de realização de sinalização com a pintura de meio fio;

2.6.2 - Necessidade de disponibilizar aos servidores da Prefeitura materiais de consumo diário necessários para poder operar nas manutenções cotidianas.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - O licitante deverá declarar que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do fornecimento.

3.2 - O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias, em remessa única ou parcelada, no endereço da Contratada.

3.3 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

3.4 - Será vedada a antecipação de pagamento.

3.5 - Por se tratar de simples fornecimento, não haverá instrumento de contrato, devendo este ser substituído por instrumento equivalente, tal como a nota de empenho, conforme a Lei vigente.

3.6 - As exigências de garantia contratual e de validade estão detalhadas na própria especificação técnica dos itens.

3.7 - Não haverá exigência de garantia contratual por se tratar de um simples fornecimento de itens de baixa complexidade e valores unitários;

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 - Foi verificado que são item específicos fornecidos por apenas alguns fornecedores. Ressalta-se apenas que as especificações dos materias seguiram as orientações, certificações e normas da Normas Regulamentadoras da ABNT.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 - Aquisição de materiais para realização da sinalização da pintura de meio fio de diversas ruas do municipio, será conforme as especificações técnicas e quantidades descritas neste documento e no Termo de Referência que baliza a contratação.

5.2 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas.

5.3 - A estimativa das quantidades estão listadas no tópico acima e contidas no Termo de Referência.

Código auxiliar	Material	Unid.	Custo Unitário	Quant. Previsita	Valor Total
01	revestimento acrílico em base água, concentrado para posterior diluição em campo na proporção 1:1, para pintura de meios-fios e marcações de árvores, sarjetas, sinalização em geral com alto poder de alvura e cobertura com apenas um demão, alto poder de adesão sem necessidade de mistura de gel fixador e similares, alta resistência e intempéries e aplicável com pistola jateadora	Barricada de 25kg	251,66	800	R\$201.328,00

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de valor foi realizada conforme orçamentos no comercio da região e no sistema Fonte de Preço todos.

7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 - O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala, devendo ser licitado por itens.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1 - Não há contratação correlata.

9 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

9.1 - Não há alinhamento entre contratação e planejamento.

10 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Justifica-se a necessidade da aquisição de materiais para realização da sinalização da pintura de meio fio de diversas ruas do município.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 – Aquisição de materiais para realização da sinalização da pintura de meio fio de diversas ruas do município.

11.2 - Sugere-se a contratação por dispensa devido a quantidade a ser pedida.

11.3 - Sugere-se a aquisição por menores preços, empreitada por preço unitário até o limite do preço unitário máximo estimado.

12 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1 – Mensurar a Compra de material para realização da sinalização da pintura de meio fio de diversas ruas do município.

13 - BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

13.1 - Pretende-se que, após a entrega Dos Materias para a realização da sinalização da pintura de meio fio de diversas ruas do município.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1 - As providências seriam orientar o modo de execução das atividades de prevenção e, também, verificação por parte de cada secretaria as eventuais adaptações da correta utilização e colocação dos insumos solicitados.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 - Tratam-se de insumos e equipamentos que devem obedecer às normas e critérios de sustentabilidade, conforme já descritos no item 4.

16 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 - Esta equipe declara viável a contratação.

Digitally signed by EDSON MARÇAL MARQUES DO NASCIMENTO JR
Date: 2026.05.19 13:23:25 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Ceres, 19 de maio de 2026.

Edson Marçal Marques do Nascimento Junior
Gerente de Planejamento Habitacional e Mobilidade Urbana